



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 12 de Novembro de 2019 • Ano • Nº 4052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Resolução CMDCA Nº 07/2019** - Dispõe sobre a convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Araci, para Capacitação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Praça José Ferreira s/n – Araci- Bahia

Telefone: (75) 3266-2622

E-mail: cmdca.araci@outlook.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2019

Dispõe sobre a convocação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do município de Araci, para Capacitação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araci Bahia - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal Nº 019/3-98 e suas alterações e edital 01/2019 (item 17);

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os cinco (05) titulares do Conselho Tutelar, bem como todos os suplentes para participar da capacitação modular, que terá início no dia 10/12/2019, às 9h na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo uma carga horaria de 20 horas.

Parágrafo Único: O segundo módulo de capacitação ocorrerá em 2020, com carga horaria de 8h, data ainda a definir.

Art. 2º - Os Conselheiros Titulares e Suplentes que não participarem da aludida capacitação perderão o direito de assumir a função de membro do Conselho Tutelar.

TITULARES:

Neidson Oliveira Coutinho

Maile Carneiro Dos Santos

Polyana Oliveira Pastor

Leonardo Carlos De Jesus Silva

Rosana Valentim Barros

SUPLENTES:

José Barreto De Souza

Maria José Lisboa Cordeiro

Vanderleia Lima De Sousa

Marlene De Souza Góes

Adriano Carneiro Firmo

Ariana Suelen Dos Santos Andrade

Ana Cláudia De Carvalho Silva

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araci – Bahia, 05 de novembro de 2019

Ester Miranda Carneiro Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente